

PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data - DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE
ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 19/2019**

Processo: 0429-000085/2017 - DAS PARTES: O Distrito Federal, inscrito no CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado, nos termos da delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 34.981 de 19 de dezembro de 2013, doravante denominada CONCEDENTE, e AMERICEL S.A., com sede social no SCN, Quadra 03, Bloco A, Parte Loja 02, Brasília/DF, CEP: 70.713-000, inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0001-16, doravante denominada, Concessionária, representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.201.076, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 471.322.301-82; e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 1.942.796, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF nº 814.878.356-04, ambos na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe, doravante denominada, CONCESSIONÁRIA, celebram entre si o presente Contrato de Concessão de Uso sobre área pública do Distrito Federal - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em superfície e subsolo de 25,36m² com extensão linear do equipamento em 32,42m para implantação de equipamento de telecomunicações (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável-modelo poste, em área pública do SHIN QI 14 Conjunto 10, próximo a Via EPPN/DF-009, Lago Norte/DF. De acordo com projeto de infraestrutura aprovado do Processo SEI nº 0429-000085/2017 - DA DESTINAÇÃO: A área pública do SHIN QI 14 Conjunto 10, próximo a Via EPPN/DF-009, Lago Norte/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de ID nº 26749363 do Processo SEI nº 0429-000085/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telecomunicações (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável-modelo poste) com 25,36m² em superfície e subsolo, e 32,42m de extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas - DO VALOR: A Concessão da área pública do SHIN QI 14 Conjunto 10, próximo a Via EPPN/DF-009, Lago Norte/DF, destinada à implantação de equipamento de telecomunicações (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável-modelo poste) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto distrital nº 33.974, de 06 de novembro de 2012 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do inciso III, do artigo 7º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data - DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE
ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 20/2019**

Processo: 0429-000162/2017 - DAS PARTES: O Distrito Federal, inscrito no CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado, nos termos da delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 34.981 de 19 de dezembro de 2013, doravante denominada CONCEDENTE, e AMERICEL S.A., com sede social no SCN, Quadra 03, Bloco A, Parte Loja 02, Brasília/DF, CEP: 70.713-000, inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0001-16, doravante denominada, Concessionária, representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.201.076, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 471.322.301-82; e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 1.942.796, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF nº 814.878.356-04, ambos na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe, doravante denominada, CONCESSIONÁRIA, celebram entre si o presente Contrato de Concessão de Uso sobre área pública do Distrito Federal - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em superfície e subsolo de 33,13m² com extensão linear do equipamento em 45,37m para implantação de equipamento de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável-modelo poste, em área pública na Via EPNA/DF-004, área próxima ao Lote destinado IBDF, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado do Processo SEI nº 0429-000162/2017 - DA DESTINAÇÃO: A área pública na Via EPNA/DF-004, área próxima ao Lote destinado IBDF, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de ID nº 26774078 do Processo SEI nº 0429-000162/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável-modelo poste) com 33,13m² em superfície e subsolo, e 45,37m de extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas - DO VALOR: A Concessão da área pública na Via EPNA/DF-004, área próxima ao Lote destinado IBDF, Brasília/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável-modelo poste) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto distrital nº 33.974, de 06 de novembro de 2012 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do inciso III, do artigo 7º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data - DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018

Processo: 00392-00007036/2018-31 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula DIPRO nº 42, de 10 de setembro de 2019, aprovada em 17 de setembro de 2019, fica autorizada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2018 - CODHAB, contemplando ADITIVO DE SUPRESSÃO DE ITENS DO CONTRATO, sendo eles: Item 2: Projeto de Paisagismo, Item 3: Projetos de Infraestrutura Urbana (Movimentação de Terra, Drenagem e Pavimentação), Item 4: Projeto de Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Item 5: Projeto de Arquitetura das Unidades Habitacionais, Item 6: Projetos Complementares de Arquitetura das Unidades Habitacionais e Item 9 - Retenção - Termo de Recebimento Definitivo (Exceto Item 1: Projeto de Urbanismo). Data da assinatura: 19/12/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: DANIEL CORSI DA SILVA, na qualidade de Representante Legal. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 15/10/2018, DODF Nº 196, PAG. 63).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO SETOR OESTE DE SOBRADINHO, sob o CNPJ nº 02790229000100, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento do recurso interposto em face da Decisão nº 836/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em primeira instância nos autos do processo 00391-00003405/2018-44, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 03188/2018, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso II, da Lei Distrital nº 4.092/2008. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 285/2019 - SEMA/GAB/AJL (24462410) e o Parecer SEI-GDF nº 311/2019 - SEMA/GAB/AJL (24460430), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

JOSÉ SARNEY FILHO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI referente ao processo nº 00391.00012583/2018-66, que trata da Licença Prévia (LP) do Parcelamento de Solo Urbano localizado na Gleba 29, Quinhão 17, Fazenda Taboquinha, Jardim Botânico/DF, RA XXVII, de interesse de JARDIM BOTÂNICO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. DATA DA REALIZAÇÃO: 22/01/2020. HORÁRIO: 19h. LOCAL: JARDIM BOTÂNICO SHOPPING. Endereço: Avenida Comercial, Condomínio São Diego, lote 24/25, Jardim Botânico. CEP: 71680-362. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência pública, no IBRAM/DF - SEPN 511, Bloco "C", Edifício Bittar - Brasília/DF, no horário de 8h às 18h e no site do Instituto Brasília Ambiental.

EDSON GONÇALVES DUARTE
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
SELEÇÃO PÚBLICA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO,
PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO.**

O Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, torna público o presente edital de chamamento público para as entidades sem fins lucrativos interessadas em executar o projeto pedagógico, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e a Portaria nº 188 de 18 de dezembro de 2018 - SETUL/DF.

1 - OBJETO:

1.1 Desenvolvimento do desporto, em todas as suas manifestações - esporte educacional, de participação e rendimento, para a realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição de materiais esportivos e demais ações sócio educacionais esportivas, no Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião e Parque da Vaquejada, para desenvolvimento do desporto educacional para os alunos do CEF Miguel Arcanjo, na região administrativa de São Sebastião, e para os alunos do CEF 28, na região administrativa de Ceilândia em modelo de educação vocacionada para o esporte, conforme descrição constante neste Edital e nos seus respectivos anexos, pelo período de 24 meses, prorrogáveis na forma da legislação vigente.

2 - DOS PARTICIPANTES:

2.1 Podem participar do presente certame as Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, que preencham além do disposto na Lei nº 13.019/14, Decreto Distrital nº 37.843/2016, Portaria nº 188 de 18 de dezembro de 2018 - SETUL/DF e as disposições deste Edital.

3 - VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 13.947.269,62 (Treze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0001 - Transferência de Recursos para Projetos Esportivos. Fonte: 100. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.

4 - Recebimento das propostas e documentação de habilitação até o dia 20 de janeiro de 2019, às 17:00h. 5 - Endereço para retirada do Edital e informações: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares CEP.: 70304-000 Brasília - DF.

Telefone: (61) 4042-1828 Ramais: 2000/2001/2002 e-mail: editaisaosebastiao@esporte.df.gov.br ou pelo site www.esporte.df.gov.br.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA